



## COMUNICADO Nº 23, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** (“**Instituições de Justiça**”), na qualidade de fiscais da execução dos recursos referentes ao Anexo I.1 “**Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas**” do Acordo Judicial de Reparação dos danos coletivos decorrentes do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o dever de transparência das Instituições de Justiça no que tange às atividades relacionadas aos ao Anexo I.1;

**CONSIDERANDO** que nos dias 08 e 09 de junho de 2024 ocorreu o Encontro das comunidades atingidas da Bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias. Com esse evento, encerrou-se o percurso de 05 (cinco) Espaços participativos proposto pela Entidade Gestora e admitido pelas pessoas atingidas na discussão da metodologia de trabalho para os 90 (noventa) dias.

**CONSIDERANDO** que, com o Encontro Inter-regional, concluíram-se todas as etapas participativas de construção da Proposta Definitiva.

**COMUNICAM** que:

1. A Entidade Gestora deverá entregar às Instituições de Justiça a Proposta Definitiva para gerenciar recursos do Anexo I.1 até o **dia 02 de julho de 2024**, na forma definida no item 06 do Termo de Referência;
2. Após, as Instituições de Justiça terão o prazo de 30 dias para análise da Proposta Definitiva, conforme previsto no item 3.16 do Termo de Colaboração Técnica n. 01/2024;

No mais, as Instituições de Justiça expressam seu reconhecimento pelo comprometimento das pessoas atingidas com a construção da Proposta Definitiva, por meio de dezenas de reuniões, o que demonstra o interesse e a possibilidade de realização da reparação prevista no Anexo 1.1 de forma participativa.